



Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 339/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/07/2023 a 05/08/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 339 DE 05 DE JULHO DE 2023.

“Autoriza a entrega de numerário, sob o regime de adiantamento, ao Secretário Municipal de Educação (FME) ”.

A Gestora e Ordenadora de Despesas Interina do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Inhumas Goiás, no uso de suas atribuições legais, e ainda de acordo com o artigo 60 parágrafo único da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I- Autorizar o repasse da importância de **RS 2.000,00 (dois mil reais)** à título de adiantamento, ao Servidor **Gustavo Henrique Camilo de Lima, CPF: 011.863.761-47 e RG: 4154032, DGPC-GO,** ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** a importância destinada a fazer às despesas miúdas de pronto pagamento, referente as despesas (uber, refeições e demais despesas do Secretário Municipal de Educação) para participar do 19º fórum nacional dos dirigentes municipais de educação: cenários atuais e os desafio da educação para a próxima década nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2023 no centro de eventos do pantanal em Cuiabá - MT que não possam subordinar-se ao regime normal de despesa pública.

II- É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.

III- As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **12-22-12.122.1005.2.078-3.3.90.36.96, FICHA: 973.**

IV- O tomador do adiantamento disporá do prazo de até sessenta dias, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 15 (quinze) dias para prestar contas.

V- Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 339/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/07/2023 a 05/08/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

VI- Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.

VII- Fica designada **Maria Rita Rezende, Chefe de Gabinete, Matrícula Funcional: 68398**, para aferir a regularidade da aplicação dos recursos, sem prejuízo da atuação do órgão do controle interno.

VIII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS INTERINA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.


MARCIONILIA FERNANDES DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Educação Interina- FME